



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 834/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, em primeiro lugar, uma análise pormenorizada da atual situação do Centro Comunitário e Núcleo de Apoio a Saúde do Jardim Pedro Paschoal, que precisa de reparos nos banheiros e outros tantos consertos hidráulicos, consertos no telhado, melhorias na iluminação e que se instale um bebedouro d'água.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma reivindicação urgente e legítima dos moradores do Jardim Pedro Paschoal e região que utilizam o Centro Comunitário e Núcleo de Apoio à Saúde (NAS). Atualmente, as deficiências estruturais do prédio têm causado transtornos diários e graves aos frequentadores e servidores.

A necessidade de uma intervenção imediata baseia-se nos seguintes pontos:

- **Dignidade e Constrangimento aos Usuários:** O cenário atual força os cidadãos atendidos nas diversas atividades do local a recorrerem ao posto de saúde nas proximidades apenas para conseguir beber água. A ausência de um bebedouro em pleno funcionamento em um espaço público de convivência e saúde é uma falha grave que compromete o bem-estar básico da população.
- **Problemas Sanitários Recorrentes:** Os banheiros do complexo encontram-se em situação crítica, apresentando complicações estruturais e hidráulicas crônicas. Esse mau funcionamento constante impede o uso adequado das instalações, gerando um ambiente insalubre e desfavorável para o atendimento ao público.
- **Preservação do Patrimônio e Segurança:** Além da questão hidráulica, os problemas no telhado exigem conserto rápido para evitar infiltrações severas que possam danificar a estrutura do imóvel e os equipamentos internos. Da mesma forma, a melhoria na iluminação é essencial para garantir a segurança dos usuários e a vigilância do próprio patrimônio público.

Diante do exposto, a análise pormenorizada por parte das secretarias competentes é o primeiro passo necessário para um diagnóstico preciso e para a execução urgente desses reparos. Trata-se de uma medida indispensável para devolver à comunidade um espaço humanizado, funcional e seguro.

Pela relevância da matéria, contamos com a habitual atenção do Exmo. Prefeito Municipal e de sua equipe técnica para o pronto atendimento desta indicação.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de junho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55569/2026 - 03/06/2026 16:07 - PROCESSO 1335/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3K80HBD7JSXFU7C3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3K80-HBD7-JSXF-U7C3

